

INFORMAÇÃO-PROVA

1.ª e 2.ª Fases

Prova de equivalência à frequência | 2026 (Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho)

Inglês

Prova 358

12.º ano de escolaridade (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho e Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro).

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina de Inglês, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de Avaliação

A prova tem como referenciais o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, o Despacho n.º 6605-A/2021, de 6 de julho no que diz respeito às Aprendizagens Essenciais para a disciplina de Língua Estrangeira I - Inglês - 12.º ano e as orientações presentes no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas-QEQR. Os conhecimentos serão testados em quatro partes, através da ativação das referências do QEQR. Deste modo, são objeto de avaliação a compreensão oral, a compreensão escrita, a interação e produção escritas e a interação e produção orais. Não é objeto de avaliação a Leitura Extensiva.

Caracterização da Prova

A aplicação do instrumento de avaliação relativo às partes de compreensão oral, compreensão escrita e de produção e interação escritas terão lugar num mesmo dia, num mesmo bloco de noventa minutos. A aplicação do instrumento de avaliação relativo à parte de interação e produção orais (Parte IV) terá lugar em dia ou dias a definir pela escola. Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

A distribuição das diferentes partes é feita da seguinte forma:

Partes da prova e conhecimentos / capacidades ativadas

Partes	Competências	Duração
I. Compreensão do oral	Comunicativa Intercultural	20 min
II. Compreensão escrita (uso da língua e leitura)	Comunicativa Intercultural Estratégica	50 min
III. Produção e interação escritas	Comunicativa Intercultural Estratégica	20 min
IV. Interação e produção oral	Comunicativa Intercultural Estratégica	25 min

I. Parte - compreensão do oral (Atividade A)

Esta parte consiste na realização de atividades de compreensão de um texto em suporte áudio, cujo tema se insere nas áreas temáticas enunciadas nas Aprendizagens Essenciais. (até 20 pontos)

II. Parte - compreensão escrita (uso da língua e leitura) (Atividades B e C)

Esta parte consiste na realização de atividades de compreensão/interpretação de um texto, cujo tema se insere nas áreas temáticas enunciadas nas Aprendizagens Essenciais e de atividades de conhecimento de formas e regras de comunicação.

III. Parte - produção e interação escritas (Atividade D)

Esta parte consiste na realização de uma atividade de produção de texto com um mínimo de 200 palavras, cujo tema se insere nas áreas temáticas enunciadas nas Aprendizagens Essenciais.

O instrumento de avaliação apresentará a estrutura seguinte:

Atividades	Tipologia de itens	Número de itens	Cotação (em pontos)
A	<ul style="list-style-type: none">• Escolha múltipla• Completamento• Verdadeiro/falso• Associação/correspondência	2 a 3	20
B	<ul style="list-style-type: none">• Encontrar evidências• Explicar expressões• Encontrar sinónimos/ antónimos• Completação de texto• Escolha múltipla• Associação/correspondência	3 a 5	80
C	<ul style="list-style-type: none">• Completação de espaços• Escolha múltipla• Associação/correspondência	1 a 3	50
D	<ul style="list-style-type: none">• Produção de um texto escrito, com um máximo de 100 palavras e com base em um dos temas do conteúdo sociocultural. ou <ul style="list-style-type: none">• Completamento de um texto com base em um dos temas do conteúdo sociocultural.	1	50

A prova da compreensão do oral e da escrita corresponde a 70% da classificação final.

IV. Interação e produção orais

A prova oral tem como objetivo avaliar as competências dos examinandos nos seguintes domínios:

- Expressão oral do aluno (Ler / Falar);
- Compreensão oral global, seletiva e em pormenor de uma mensagem (Ouvir);
- Capacidade de comunicar numa situação presencial, como emissor e recetor, evidenciando variedade vocabular e correção gramatical (Ouvir / Falar);
- Conhecimentos concretos que tem sobre os conteúdos em questão (Ouvir / Falar);
- Capacidade de autocorreção (Ler e Ouvir / Falar).

Os docentes responsáveis pela prova oral têm autonomia para conduzirem esta prova da forma que acharem mais adequada, ajustando a sua atuação a cada aluno. A prova oral pode igualmente incidir sobre a prova escrita.

A prova da interação e produção orais corresponde a 30% da classificação final.

Critérios gerais de classificação

Os critérios de classificação têm por base os descritores do *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas* relativos às diferentes competências de uso da língua - ler e escrever - e à competência sociolinguística. A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Todos os itens apresentam critérios específicos de classificação organizados por níveis de desempenho. A cada um desses níveis é atribuída uma única pontuação. Qualquer resposta indicada de forma equívoca, por exemplo, fornecendo mais elementos do que o(s) pedido(s), é classificada com zero pontos.

Para a atividade D da prova escrita são considerados cinco níveis (N5, N4, N3, N2 e N1) para a competência pragmática e para a competência linguística. Qualquer resposta que não corresponda ao nível mais alto descrito é integrada num dos outros níveis apresentados, de acordo com o desempenho observado. Estão previstos níveis de desempenho intercalares não descritos. Nestes casos, sempre que uma resposta revele um desempenho que não se integre em nenhum de dois níveis consecutivos descritos, deve ser-lhe atribuída a pontuação correspondente ao nível intercalar que os separa. É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho.

É atribuída a classificação de zero pontos a respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, a competência linguística só é avaliada se o examinando tiver tratado o tema proposto e se tiver obtido, pelo menos, a classificação mínima na competência pragmática.

Para a componente de produção e interação orais são considerados 4 níveis de desempenho para cada parâmetro (âmbito, correção/controlo, fluência, desenvolvimento temático, coerência e coesão, interação).

Material

O examinando apenas pode usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial). Será facultada folha de rascunho

Não é permitida a consulta de dicionários.

Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A prova escrita tem a duração de 90 minutos.

A prova oral tem a duração máxima de 25 minutos.